



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000504

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.694, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta a Transferência da feira livre do dia 02/11 (sábado), para o dia 1º de novembro (sexta-feira) de 2019 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 2 (dois) de Novembro é feriado nacional em alusão ao Dia de Finados;

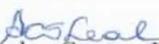
CONSIDERANDO que o referido feriado coincide com o dia de sábado, dia semanal de realização da feira livre do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada para sexta-feira, dia 1º de novembro do corrente, a **FEIRA LIVRE**, em virtude do feriado do dia 2 de novembro de 2019, “Dia de Finados”;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 28 de Outubro de 2019.


Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br